



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Remetido via e-mail.

Belém, 03/05/2019

Ofício Circular nº 055/2019-CJCI

Belém, 02 de maio de 2019.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

**Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando V. Exa., considerando a designação da Semana Estadual de Conciliação 2019, que será realizada no período de 10 a 14 de junho do ano em curso, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme informações e instruções constantes do Ofício Circular nº 40/2017-GP, da Presidência deste Tribunal, reforçamos a necessidade da efetiva participação dessa Unidade Judiciária no mencionado evento, com o objetivo de promover meio célere para a solução das demandas, através da conciliação.

De acordo com o informado no referido Ofício Circular da Presidência, as audiências serão realizadas nas unidades judiciárias, no horário de 08h às 17 hs, devendo ser informado o número de audiências de conciliação agendadas e o quantitativo de servidores, conciliadores e colaboradores que participarão do evento, até o dia 31/05/2017, impreterivelmente, através do preenchimento do Formulário de Conciliação-Previsão, disponível no site do Tribunal de Justiça, no Portal Conciliação (<http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Portal-Conciliação/366245-formularios-da-semana-nacional-da-conciliação.xhtml>), a partir de 03/04/2019, cabendo a V. Exa., juntamente com a equipe de servidores, a triagem dos feitos que comportam meio consensual de solução de conflitos, considerando, inclusive, os processos cuja conciliação for demandada por qualquer das partes.

Uma vez realizada a triagem dos processos, deverá ser proferido despacho por V. Exa., designando audiência de conciliação, bem como intimando a parte e seu advogado, se for o caso, para comparecimento na data designada, observadas as regras previstas no art. 334 do NCPC, sendo que no decorrer da Semana Estadual de Conciliação, os resultados obtidos deverão ser lançados, **diariamente**, por cada Unidade Judiciária, por meio do “Formulário de Conciliação”, disponível no site do Tribunal de Justiça, no Portal Conciliação (<http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Portal-Conciliação/366245-formularios-da-semana-nacional-da-conciliação.xhtml>), cabendo aos Senhores (as) Juizes (as) fiscalizar a referida atividade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Caso V. Exa. promova atividades paralelas no período, como, por exemplo, palestras, seminários, debates, reuniões e ações de cidadania, que visem aproximar o Judiciário e a população, deverá comunicar à Coordenadoria de Imprensa do TJPA, para a respectiva divulgação nos meios de comunicação e no portal do TJ, através do e-mail: [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br) (Sr. João Vital Castro).

A verba para suprimento de fundos devida para alimentação de servidores cedidos, conciliadores e demais colaboradores (estagiários ou voluntários) deverá ser solicitada até o dia 10/05/2019, impreterivelmente, à Secretaria de Planejamento do TJPA, através do SIGA-DOC, com indicação da data e quantidade de audiências, além do nome dos conciliadores e dos colaboradores voluntários que participarão da Semana Estadual de Conciliação, no limite total de até 04 (quatro) pessoas por unidade judiciária.

A solicitação de liberação de recursos de Suprimento de Fundos para custear despesas com alimentação dos colaboradores/conciliadores deverá ser feita por meio de modelo próprio, disponível nos portais interno e externo do site do TJ, no Portal da Conciliação.

Os servidores que forem designados por V. Exa. para participarem do evento, em número máximo de 03 (três), por unidade judiciária, serão compensados por regime de folga (a cada 6 horas trabalhadas, fora do horário do expediente forense, o servidor terá direito a 1 dia de folga), cabendo a V. Exa. encaminhar as informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas, através do sistema SIGA-DOC, após o término dos trabalhos, juntamente com a frequência de cada servidor participante.

Poderá ainda ser solicitada por V. Exa. colaboração de mediadores/conciliadores aos Juízes responsáveis pelos CEJUSC'S do interior, onde houver.

Outrossim, informamos a V. Exa. que a sua efetiva participação na Semana Estadual de Conciliação 2019 será averbada em sua ficha funcional, para fins de avaliação positiva no caso de promoção por merecimento e quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenação do evento pelo e-mail: [conciliação.estadual@tjpa.jus.br](mailto:conciliação.estadual@tjpa.jus.br).

Atenciosamente,

**DESA. DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça da CJCI